PREFEITURA

DECRETO 7953-2012

Publicado em 22/05/2017 às 20:48 (Atualizado em 21/11/2026 às 20:47), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

Arquivo em PDF

CNPJ N? 27.174.135/0001-20

? **DECRETO N?. 7.953/2012** ?

ANULA TERMO DE PARCERIA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA?U? E A OSCIP OMEGA.

? ? ? O Prefeito Municipal de Gua?u?, Estado do Esp?rito Santo, no uso de suas atribui?es legais; ? RESOLVE: ? Artigo 1? - Anular o Termo de Parceria firmado entre a Prefeitura Municipal de Gua?u? e a OSCIP OMEGA, firmado em 17 de novembro de 2011. ? Artigo 2? - Este Decreto entrar? em vigor na data de sua publica??o, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2011.

? Gua?u? - ES, 17 de janeiro de 2012. **? ? VAGNER RODRIGUES PEREIRA** Prefeito Municipal

MATEUS DE PAULA MARINHO Procurador Geral do Munic?pio ?

?

Pra?a Jo?o Acacinho, 01 - CEP.: 29.560-000? -? Tel.(28) 3553-1493? -? Gua?u? - ES

AUTENTICAÇÃO
1bec4fee137d30349223923e82d75d9d
https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/decreto-7953-2012-yfeoq.html